



CÂMARA MUNICIPAL DE
Montanha

PORTA ABERTA PARA O POVO

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

Concede Título de Cidadão
Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal
de Montanha – ES aprovou e a Mesa
Diretora **PROMULGA** o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense
ao Sr. **Marcos da Costa Targino**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Montanha – ES, 31 de março de 2020.


Theodoro José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha